PORTARIA Nº 16 de 04 de agosto de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Retificar a Portaria nº 02 de 11 de fevereiro de 2022, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o **Sr. JOSÉ ARNOBIO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, Classe IV, Matricula 86, CPF 334.195.404-00, RG 2.292.440 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes,** nos termos do art. Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 04 de agosto de 2022.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
Deste ato no local de costume
Agrestina 04/08/2022